

AGRAVADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**DESPACHO**

Trata-se de agravos interpostos pela COLIGAÇÃO CRISTALINA SUSTENTÁVEL, COLIGAÇÃO SUSTENTÁVEL I, MAKS WILSON LOUZADA, EDU CRISTÓVÃO MARTINI, AGLAILTON BRANDÃO DA SILVA, IRENILDES DIVINA PEREIRA DE ARAÚJO, YARA MARINA DIAS, JOSMAR ALVES DOS REIS, JUCILEI SILVA DE ASSIS, MALVA DE SOUZA RESENDE e MARYDAN RODRIGUES CALDAS DE OLIVEIRA (fls. 561/579); PARTIDO VERDE, GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO, ADRIANO GONÇALVES RIBEIRO, EVANDRO SANTOS DO AMARAL, WILLIAN MOREIRA GONÇALVES, FERNANDO ALVES DA COSTA e CAIRO BORGES DA SILVA (fls. 580/585v) e DANIEL SABINO VAZ, LUIZ HENRIQUE TROLLE DE BARROS e COLIGAÇÃO VIVER MELHOR AQUI (fls. 587/613v), todos em face da decisão de fls. 540/547, que negou seguimento aos recursos especiais aviados às fls. 513/536 (primeiro agravante), fls. 479/483 (segundo agravante) e fls. 453/475v (terceiro agravante).

Dado que o recurso de agravo de instrumento tem seguimento obrigatório (CE, art. 279, § 5º), determino seja intimado o recorrido para, caso queira, contraminutar o recurso em até três dias (CE, art. 279, § 3º).

Findo o prazo, com ou sem manifestação, deverão os autos serem encaminhados ao colendo Tribunal Superior Eleitoral, nos termos do disposto no art. 279, § 4º, do diploma legal retrocitado.

Goiânia, 30 de setembro de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente do TRE-GO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor Geral****Portarias****Licença para Capacitação de Servidor****PORTARIA N. 198/2019 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, artigo 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 6443/2019, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor Warlen Lúcio Gomes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, atualmente lotado na 14ª Zona Eleitoral de Ipameri - GO, para usufruto no período de 5/11/2019 a 19/12/2019 (45 dias), referente à primeira parcela do segundo quinquênio aquisitivo de 1/3/2011 a 27/2/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de outubro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Licença para Capacitação de Servidor

PORTARIA N. 197/2019 – DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXVII, do Regulamento Interno, art. 27 da Resolução TRE-GO n. 274/2017 e artigo 1º, inciso I, alínea “h”, da Portaria nº 176/2019 – PRES,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 7045/2019, RESOLVE:

Art. 1º INTERROPER a Licença para Capacitação concedida ao servidor Leonardo Teixeira Mendes, Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro funcional deste Tribunal, lotado na 101ª Zona Eleitoral de Goianira-GO, conforme Portaria n. 160/2019-DG, por interesse do servidor, a partir de 17/9/2019.

Art. 2º O período restante da licença poderá ser usufruído posteriormente, nos termos do art. 2º da Resolução TRE n. 274/2017, observado o prazo de prescrição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 17/9/2019.

Goiânia, 1º de outubro de 2019.

Cristina Tokarski Persijn

Diretora-Geral em substituição

Despachos

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0036/2019

Solicitação nº: 0036/2019; Favorecido: ITALO BARROS GOMES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: ARAGARCAS a ITAJÁ; Finalidade da Viagem: substituir a chefia do cartório da 96ª Zona Eleitoral - Itajá; Afastamento: 24/07/2019 a 26/07/2019; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 840,00; Total Líquido: 715,89

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0241/2019

Solicitação nº: 0241/2019; Favorecido: LEONINE MONTEIRO BRANQUINHO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: QUIRINOPOLIS a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação força tarefa; Afastamento: 09/09/2019 a 13/09/2019; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.890,00; Total Líquido: 1.683,15

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0252/2019

Solicitação nº: 0252/2019; Favorecido: BRAZILINO NUNES DE OLIVEIRA; Cargo/Função: CJ-1 ASSESSOR I; Deslocamento: GOIANIA a JATAI-JATAI a BRASÍLIA- BRASÍLIA a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participar do Programa Conversando com a Justiça Eleitoral (em Jataí) e do Encontro Nacional de Comunicação da Justiça Eleitoral 2019 (em Brasília); Afastamento: 07/10/2019 a 09/10/2019- 10/10/2019 a 12/10/2019- 12/10/2019 a 12/10/2019; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 420,00; Nº de diárias: 3,0; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 2.058,00; Total Líquido: 1.851,15

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0276/2019

Solicitação nº: 0276/2019; Favorecido: ALANO RODRIGO LEAL; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: GOIANIA a LUZIANIA-LUZIANIA a VALPARAISO DE GOIAS- VALPARAISO DE GOIAS a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Vistoriar os prédios dos cartórios de Luziânia e Valparaíso visando a realização de avaliações para revisão do Plano de Obras do TRE-GO, conforme estabelece o art. 1º da Resolução nº 306/2019, que trata do citado Plano; Afastamento: 02/10/2019 a 02/10/2019- 02/10/2019 a 03/10/2019- 03/10/2019 a 03/10/2019; Nº de